



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A SESSÃO

REMETA-SE AOS SRS. DEPUTADOS

2008/12/02

Presidente,

Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
2661 Procº 54.01.00/379/VIII	16-07-2008	SAI-GSRP-2008-2179 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2008-1994	2008-11-27

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 379/VIII - "SEGUIMENTO PRÁTICO DA RESOLUÇÃO Nº. 15/2007/A, DE 6 DE AGOSTO (RECOMENDA QUE O GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES PROMOVA AS MEDIDAS ADEQUADAS TENDO EM VISTA A REVALORIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DE TODOS OS TRABALHADORES DA AEROGARE CIVIL DAS LAJES)"

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 379/VIII, subscrito pelo Senhor Deputado Artur Lima, do CDS/PP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

Já foi dado cumprimento à Resolução n.º 15/2007/A, de 6 de Agosto e, nessa sequência, foi elaborada uma proposta de Decreto Legislativo Regional que foi submetida a parecer da Direcção Regional de Organização e Administração Pública.

A Direcção Regional de Organização e Administração Pública sugeriu a introdução de alterações à referida proposta de forma a adequá-la, quer à legislação regional existente sobre estruturação dos quadros de pessoal dos serviços e organismos da Administração Regional (Decreto Legislativo Regional n.º 49/2006/A, de 11 de Dezembro e Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2007/A, de 7 de Novembro), quer à legislação nacional relativa ao novo regime de vinculação, carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovado pela Lei



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de Julho, bem como com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de Julho e no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho.

A Secretaria Regional da Economia já procedeu às correcções necessárias e irá remeter novamente para parecer da DROAP a proposta alterada. Após a recepção do parecer definitivo da DROAP, será remetida novamente para parecer do respectivo Sindicato dos Trabalhadores.

Tendo em conta o atrás exposto não foi possível submeter, na anterior legislatura, a proposta de diploma à Assembleia Legislativa Regional.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

